



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 752/2023, de 22 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinados – **Pagamentos de Benefícios Assistenciais**.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2023.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

ANEXO I

A LEI N° 752/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA.

Unidade: 2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	2002	Programa de Desenvolvimento Político e Administrativo do Município.
Ação	2062	Pagamentos de Benefícios Assistenciais.
Elemento de despesa	3.1.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recursos	500.1010	Recursos Próprios
Valor Total	10.000,00	Dez Mil Reais

- a) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;**
b) **Análise dos recursos aplicados nos fundos de investimentos, referente aos meses de MARÇO e ABRIL 2023;**
c) **Outros assuntos.**

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 30 de maio de 2023 (terça-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra – PB. O uso de máscara é obrigatório durante a sessão.

ALHANDRA –PB, 24 de maio de 2023.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Presidente do COI

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza

Código Identificador:4404405C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **FLAVIA BENTO DA SILVA LIMA**, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº **2458**, a partir de 22 de maio de 2023 a 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 22 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:D7BD0975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
LISTA DE INSCRITOS - EDITAL CONSELHO TUTELAR

LISTA DE INSCRITOS - EDITAL CONSELHO TUTELAR

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar torna pública a listagem de candidatos inscritos. De acordo com o edital a lista dos pretensos candidatos é publicada a fim de que no período de 22/05 a 29/05, os munícipes tenham oportunidade de apresentar impugnação, caso tenham conhecimento de algum impedimento às candidaturas, conforme o Edital 001/2023 CMDCA de 31 de março de 2023.

As impugnações podem ser enviadas para o WhatsApp: (83) 99845-0021

LISTA DE INSCRITOS:

No INSCRIÇÃO - NOME

001 - José Erinaldo da Silva

002 - Jucicleide Costa Freires

- 003 - Clemilda Vieira de Sousa
004 - Damião Diniz de Sena
005 - Simão dos Santos Freires
006 - Michele Oliveira Silva
007 - Ednaldo Santos Silva
008 - Cícero da Silva Costa
009 - Elisete Carlos de Souza
010 - Ranavio Luciano Xavier da Silva
011 - Israel Araújo do Nascimento
012 - Andreza Pereira da Silva
013 - Maria Helenice Ferreira dos Santos Souza
014 - Anailton Gomes Silva
015 - Josefa Fidelis da Costa
016 - Francisca Dayane Silva Marques
017 - Aldenice Silva Sousa
018 - Josefa Luzivânia Silva de Moraes

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:20A29445

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 752/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)**, destinados – **Pagamentos de Benefícios Assistenciais.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, **§1º** do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI Nº 752/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA.

Unidade: 2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	2002	Programa de Desenvolvimento Político e Administrativo do Município.
Ação	2062	Pagamentos de Benefícios Assistenciais.
Elemento de despesa	3.1.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recursos	500.1010	Recursos Próprios
Valor Total	10.000,00	Dez Mil Reais

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:14F5C400

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 230303DV00014 OBJETO: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE TODOS OS ATOS E EVENTOS DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB.

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos -PB por intermédio da Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolve: TORNAR SEM EFEITO TODAS AS PUBLICAÇÕES referente a Dispensa de Licitação 014/2023; Processo Administrativo 230303DV00014; Objeto:

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE TODOS OS ATOS E EVENTOS DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB, publicada no Diário Oficial dos Municípios

www.diariomunicipal.com.br/famup, dia 23 de março de 2023 páginas 53 e 54 Desta forma, fica, portanto, absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Brejo dos Santos – PB, 20 de março de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:B7C9DB54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EM NUVEM PARA GESTÃO EDUCACIONAL, DIÁRIO ELETRÔNICO, GESTÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL E APRESENTAÇÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:C5C2631C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de locação de estrutura para evento de festividades comemorativas de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 105.000,30.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Maio de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:2D5F9F59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de locação de estrutura para evento de festividades comemorativas de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1003 2077 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00118/2023 - 23.05.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 105.000,30.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:BF54F6C6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 60.580,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.743,10; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 139.199,90; MARIA E FERREIRA - R\$ 100.327,20; MD MATERIAL HOSPITALAR